



ADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐	Projeto de lei	<u>Nº003/2021</u>
		☐	Projeto Decreto Legislativo	
		☐	Projeto de Resolução	
		☐	Requerimento	
		☐	Indicação	
		☐	Moção	
		☒	Emenda	

AUTORA: VEREADORA MARIA AVALONE - PSDB

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 003/2021 (MENSAGEM 69/2021)

**ALTERA, NO PROJETO DE LEI QUE
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICIPIO DE CUIABÁ
PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE
2022”.**

Art. 1º - Altera, no Projeto de Lei que “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022*”, suplementado a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo.

Anexo 02 – Lei 4.320/64 Natureza da despesa por órgão Unidade Orçamento Anual do Exercício de 2022 Proposta Orçamentária nº2 – Consolidação Geral Tipo de Fonte de Recurso: Todos Esfera Orçamentária: Todos	
Órgão	12 –Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade	101
Programa de Trabalho	13.392.0021
Ação	2127- Desenvolvimento de atividades Culturais
Natureza da Despesa	33.50.43 – Subvenções Sociais
Valor	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fonte	0100000000 - Recursos ordinários
Descrição	Destinado ao Instituto Kurãdomôdo Cultura Sustentável para promoção de eventos culturais de valorização e divulgação da cultura cuiabana.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600310039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de lei
	☐	Projeto Decreto Legislativo
	☐	Projeto de Resolução
	☐	Requerimento
	☐	Indicação
	☐	Moção
	☒	Emenda
		<u>Nº003/2021</u>

AUTORA: VEREADORA MARIA AVALONE - PSDB

Art. 2º - Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no quadro abaixo.

Órgão	02 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade	101 - Secretaria Municipal de Governo
Programa de trabalho	04.122.0014
Ação	8005 - Provisão para emendas parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor	R\$ 60.000 (sessenta mil reais)
Fonte	0100000000 - Recursos ordinários

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 22 de Outubro de 2022.

MARIA AVALONE
VEREADORA – PSDB



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600310039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐	Projeto de lei	<u>Nº003/2021</u>
	☐	Projeto Decreto Legislativo	
	☐	Projeto de Resolução	
	☐	Requerimento	
	☐	Indicação	
	☐	Moção	
	☒	Emenda	

AUTORA: VEREADORA MARIA AVALONE - PSDB

JUSTIFICATIVA

A cultura e o artesanato dizem respeito às práticas e domínios da vida social que se manifestam em saberes, ofícios e modos de fazer; celebrações; formas de expressão cênicas, plásticas, musicais ou lúdicas; e nos lugares (como mercados, feiras e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). Esta emenda tem por objetivo apoiar a realização de eventos culturais que divulguem e preservem a identidade cultural cuiabana e promover a geração de emprego e renda.

Por isso, proponho esta emenda impositiva para apreciação e aprovação dos Nobres Pares.

Palácio Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 22 de Outubro de 2021.

MARIA AVALONE
VEREADORA – PSDB



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310036003600310039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

